



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 40

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1717
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	1728
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1728
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1764
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	1799
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	1800

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011340-9,

R E S O L V E nomear ELIANE CLARET CALDEIRA CALÇADO DE MORAIS, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-022, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal em vaga decorrente da aposentadoria de Célia Lara.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

INOICE DE ADVOGADOS

ADAUTO CLARINDO DOS SANTOS	1 0136896-9/040
ADELCTO CERUTI	1 0136915-9/040
ADOLPHO DYMANTAS	1 0133817-2/210
AFFONSO ALÍPIO PERNET DE AGUIAR	1 0136892-6/040
ALCIVALDO STELA ALVES	1 0133825-3/210
ALMIR SILVA BRITTO	1 0136897-7/040
AMEDEO GHIGGINO	4 0118975-4/210
ANDRÉ AQUIM	1 0136914-1/040
ANGÉLICA MARQUES DOS SANTOS	1 0136938-8/040
ANTÔNIO CRAMEIRO SILVA	1 0133816-4/210
ANTÔNIO FREDERIQUE	1 0133853-9/210
ANTÔNIO LUIZ CORREIA LAPA	1 0133847-4/210
APARECIDA JUNTA M. GUIMARAES	1 0136911-6/040
ARANHATMA OZI	1 0133850-4/210
ARON MOYSES FRIEDENBACH	1 0133736-2/210
AURELIO MOURA	1 0133806-7/210
CAID MORI	1 0133908-0/210
CARLOS ALBERTO RUCHA	1 0133810-5/210
CARLOS ALBERTO SOUZA	1 0136895-1/040
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0133759-1/210
CARLOS HENRIQUE DE C. FRDES	1 0001337-9/030
CARLOS MANSUR ARIDA	1 0136914-1/040
CELESTE APARECIDA MARANGONI	1 0133751-6/210
CRISTINA MAURA SANCHES DE REZENDA	1 0136933-7/040
DELBERTO SANITA	1 0133841-5/210
DENIZE ENCARNACAO RIVA	1 0133818-1/210
DERCILIO DE AZEVEDO	1 0133740-1/210
DILVANIR JOSE DA COSTA	1 0136890-0/040

DIMAS PEIXOTO	1 0136937-0/040
DIRCEU AGUIAR	1 0133840-7/210
EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU	1 0110767-5/210
EDUARDO JORGE MENDES DE MAGALHAES	1 0136898-5/040
EDUARDO NEGRINI COUTINHO	1 0136940-0/040
EDVALDO BRITO FILHO	1 0136897-7/040
ELI ROBERTO COSTA NEVES BUCHALA	1 0136918-3/040
ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI	1 0136920-5/040
ELIANE MANTOVANI	1 0133752-4/210
ELIZABETH DE MELLO GARCEZ	1 0136893-4/040
ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA	1 0136886-1/040
ERASMO DE CAMARGO SCHUTZER	1 0133791-5/210
ERIK FREDRICH GRAMSTRUP	1 0136939-6/040
EROS SANTOS CARRILHO	1 0136889-6/040
EUGENIA BERNI	1 0136922-1/040
EUZA ROSSI DE AGUIAR FRAZAO	1 0133851-2/210
EVELCOR FORTES SALZANO	1 0136936-1/040
FERNANDO FREITAS PEREIRA	1 0136896-9/040
FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS	1 0136913-2/040
FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG	1 0133738-9/210
FLAVIO LUIZ F N RIBEIRO	4 0125556-1/210
FORTUNATO PONTIERI	1 0133885-7/210
FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1 0136886-1/040
FREDDY JULIO MANDELBAUM	1 0136917-5/040
GERALDO ANTONIO MOTTA	1 0133799-1/210
GILBERTO CIPULLO	1 0136935-3/040
GLADIS APARECIDA SAFADI	1 0133898-9/210
GUSTAVO VIANA DE SIQUEIRA	1 0133828-8/210
HEITOR REGINA	4 0118975-4/210
HELIO JOSE MIZIARA	1 0133894-6/210
HERRERTO ALFREDO VARGAS CARNIPE	1 0133754-1/210
HERON ARZUA	1 0133901-2/210
HORTENCIA MARTINEZ SOARES	1 0136913-2/040
HUMBERTO DE ANDRADE JUNQUEIRA	1 0136911-6/040
HUMBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO	1 0136934-5/040
JACIMAR DAMASCENO TORRES	1 0136898-5/040
JAIR ALVES PEREIRA	1 0136922-4/040
JUAD BERNARDINO GONZAGA	1 0133743-5/210
JUAD EDUARDO NEGRAD DE CAMPOS	1 0136939-6/040
JORGE ROBERTO AUN	1 0133737-1/210
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA TAVARES	1 0136916-7/040
JOSE RISCARD	1 0133792-3/210
JOSE CARLOS RIGHETTI	1 0133748-6/210
JOSE FREDERICO MARQUES	1 0133857-1/210
JOSE LUIZ ARAUJO SILVA	1 0001336-1/030
JOSE MANOEL PIRAGIBE CARNEIRO JUNIOR	1 0133880-6/210
JOSE RAMOS NOGUEIRA NETO	1 0136936-1/040
JOSE ROBERTO CARVALHO DE MENDONCA	1 0136887-0/040
JOSE SOARES ARRUDA	1 0136892-6/040
JULIETE RITA CARVALHO	1 0136891-8/040
JUVENAL ANTONIO DA SILVA	1 0133852-1/210
JUVENAL MUNIZ SILVA	1 0136938-8/040
KARINA VICTORELLO BELTRAME	1 0136935-3/040
KIMIO ISHII	1 0133789-3/210
KLEBER MENDES CARNEIRO LEAO	1 0133827-0/210
LENIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0136894-2/040
LEO KRAKOWIAK	1 0133788-5/210
LEO MUNARI	1 0133836-9/210
LEODENIZ MARQUES	1 0136892-6/040
LEON GOLDBEWICHT	1 0136891-8/040
LOURENCO SENNA	1 0133852-1/210
LUCIANO FERREIRA LEITE	1 0136938-8/040
LUIZ CEZAR RAMOS PEREIRA	1 0136935-3/040
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA CUTRIM	1 0133789-3/210
LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA	1 0133827-0/210
LUIZ ANTONIO ROVE	1 0136894-2/040
LUIZ ANTONIO KLEIN	1 0133788-5/210
LUIZ COLTURATO PASSOS	1 0133836-9/210
LUIZ GONZAGA CURI KACHAN	1 0133758-3/210
LUIZ VICENTE DE CARVALHO	1 0136921-3/040
MANOEL FERNANDO ROSSA	1 0136921-3/040
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0136934-5/040
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0136894-2/040
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	3 0125641-9/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0021285-3/160
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133760-5/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133805-9/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133790-7/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133848-2/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0136915-9/040
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0136937-0/040
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0119516-9/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133815-6/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133829-6/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133556-4/210
MARCELO LUCIVIO DE LOIOLA	1 0133738-9/210

1 0133740-1/210	1 0133741-9/210	1 0133742-7/210
1 0133743-5/210	1 0133748-6/210	1 0133751-6/210
1 0133752-4/210	1 0133754-1/210	1 0133758-3/210
1 0133759-1/210	1 0133760-5/210	1 0133775-3/210
1 0133788-5/210	1 0133789-3/210	1 0133790-7/210
1 0133791-5/210	1 0133792-3/210	1 0133795-8/210
1 0133798-2/210	1 0133799-1/210	1 0133800-8/210
1 0133801-6/210	1 0133802-4/210	1 0133803-2/210
1 0133805-9/210	1 0133806-7/210	1 0133807-5/210
1 0133808-3/210	1 0133809-1/210	1 0133810-5/210
1 0133811-3/210	1 0133812-1/210	1 0133813-0/210
1 0133815-6/210	1 0133816-4/210	1 0133817-2/210
1 0133818-1/210	1 0133819-9/210	1 0133820-2/210
1 0133824-5/210	1 0133825-3/210	1 0133826-1/210
1 0133827-0/210	1 0133828-8/210	1 0133829-6/210
1 0133833-4/210	1 0133834-2/210	1 0133835-1/210
1 0133836-9/210	1 0133837-7/210	1 0133840-7/210
1 0133841-5/210	1 0133845-8/210	1 0133846-6/210
1 0133847-4/210	1 0133848-2/210	1 0133850-4/210
1 0133851-2/210	1 0133852-1/210	1 0133853-9/210
1 0133854-7/210	1 0133855-5/210	1 0133856-3/210
1 0133857-1/210	1 0133878-4/210	1 0133879-2/210
1 0133880-6/210	1 0133883-1/210	1 0133884-9/210
1 0133885-7/210	1 0133886-5/210	1 0133887-3/210
1 0133893-8/210	1 0133894-6/210	1 0133895-4/210
1 0133896-2/210	1 0133897-1/210	1 0133898-9/210
1 0133899-7/210	1 0133900-4/210	1 0133901-2/210
1 0133902-1/210	1 0133908-0/210	1 0133909-8/210
MARCIO ALMEIDA ANDRADE		1 0133920-2/210
1 0133879-2/210		
MARCO ANTONIO MORAES SOPHIA		1 0136885-3/040
1 0136917-5/040		
MARCO ANTONIO OLIVA		1 0133835-1/210
MARIA APARECIDA MEDINA FICCHIO		1 0136916-7/040
1 0136921-3/040	1 0136940-0/040	
MARIA CRISTINA GONSALES		1 0133811-3/210
MARIA DA GLORIA MEDEIROS ALBANU ROLIM		1 0133556-4/210
MARIA DE LOURDES MARTINS MONTEIRO		1 0133899-7/210
MARIZA ALVES ROARIN		1 0133886-5/210
MOACYR MESQUITA CAVALCANTE		1 0110267-5/210
4 0110267-5/210		
NELSON TAVOLIERI FERREIRA		1 0133845-4/210
NESTOR FESTA		1 0136893-4/040
NEUZA FORNAZIERO LORENTE		1 0136912-4/040
NEY SANTOS ARRUDA		1 0136899-3/040
NILSON CARVALHO DE FREITAS		1 0133897-1/210
NORMA MARIA MACEDO NOVAES		1 0133807-5/210
ODIR DE ARAUJO FILHO		1 0136895-1/040
OSMAR BARBOSA		1 0136890-0/040
OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK		1 0133878-4/210
PAULO CARNEIRO MATA FILHO		1 0133909-8/210
PAULO GOMES DA ROCHA		1 0136891-8/040
PAULO MEDICI		1 0133845-8/210
PEDRU BATTISTA MALDONADO		1 0133884-9/210
PERCIVAL DA SILVA		1 0133798-2/210
PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA		1 0136912-4/040
RENATO ANDRE CASSIUS		1 0133896-2/210
RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES		1 0136889-6/040
RENATO SEBASTIANI FERREIRA		1 0133813-0/210
RICARDO ANDRE SARROUX GONCALVES DE OLIVEIRA		1 0133846-6/210
RICARDO GOMES LOURENCO		1 0136918-3/040
1 0136920-5/040		

ROBERTO CORDEIRO	1 0133801-6/210
ROBERTO FABRIZIO FACCIOLI	1 0136932-9/040
ROLF KJERNER JUNIOR	4 0125556-1/210
ROSANA DEMETRIO FOTOPoulos	1 0133854-7/210
RUBENS DE BARROS BRISOLLA	1 0004505-2/240
RUBENS MIRANDA DE CARVALHO	1 0136922-1/040
RUY PRADO DE FRANCISCHI	1 0133775-3/210
SALVADOR CEGLIA NETO	1 0133742-7/210
SILVANA BUSSAB ENDRES	1 0136885-3/040
SILVANA MANCINI KARAM	1 0133803-2/210
SILVIA BUENO DE ARRUDA	1 0133833-4/210
SOLANGE GARCIA REIS FREIRE	1 0136888-8/040
SOLOM JOSÉ RAMOS	1 0119516-9/210
4 0119516-9/210	
SONIA CARTELLI	1 0133900-4/210
SONIA REGINA LAURENTIFF RODRIGUES	1 0133741-9/210
1 0133824-5/210	
VAGNER APARECIDO ALBERTO	1 0133802-4/210
VALTER ARTETE DOS SANTOS	1 0133856-3/210
VANIA CUNHA GONCALVES	1 0133745-8/210
VIVIANE FRIZZO CALDEIRA	1 0133809-1/210
WALDO PEREIRA FILHO	1 0136899-3/040
WASHINGTON TAKAO MITSUI	1 0133887-3/210
WILSON LUIS DE SOUSA FOZ	1 0136933-7/040
ZELIA FERREIRA DE SOUZA DE FIGUEIREDO LYRA	1 0133855-5/210
ZILDA ANGELA RAMOS COSTA	1 0133902-1/210

DISTRIBUICAO

TERCEIRA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1991. PRESIDENTE U EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

RELATOR	AR 0001336-1/030 DF
AUTOR	: MIN. PAULO ROSSARD
ADV.	: SERGIO PINHO MELLAO E CONJUGE
REU	: JOSE FREDERICO MARQUES
	: HIROSHI TAKAHASHI
RELATOR	AR 0001337-9/030 DF
AUTOR	: MIN. MARCO AURELIO
ADV.	: THE H. D. LEE COMPANY, INC.
REU	: CARLOS HENRIQUE DE C. FROES E OUTROS
	: INBRAJEANS INDUSTRIA BRASILEIRA DE JEANS LTDA
RELATOR	AG 0136885-3/040 SP
AGTE	: MIN. SYDNEY SANCHES
ADV.	: ESTADO DE SAO PAULO
AGDO	: MARCO ANTONIO MORAES SOPHIA E OUTROS
ADV.	: BRASWEY S/A INDUSTRIA E COMERCIO
	: SILVANA BUSSAB ENDRES E OUTROS
RELATOR	AG 0136886-1/040 SP
AGTE	: MIN. CELSO DE MELLO
ADV.	: ESTADO DE SAO PAULO
AGDO	: ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA E OUTROS
ADV.	: MIYAZAKI S/A COMERCIAL AGRICOLA
	: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS
RELATOR	AG 0136887-0/040 SP
AGTE	: MIN. OCTAVIO GALLOTTI
ADV.	: ESTADO DE SAO PAULO
AGDO	: JOSE RAMOS NOGUEIRA NETO E OUTROS
ADV.	: COMERCIAL E EXPORTADORA J. MARINO S/A
	: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS
RELATOR	AG 0136888-8/040 SP
AGTE	: MIN. SEPULVEDA PERTENCE
ADV.	: ESTADO DE SAO PAULO
AGDO	: SOLANGE GARCIA REIS FREIRE E OUTROS
ADV.	: MONTENEGRO EXPORTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA
	: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS
RELATOR	AG 0136889-6/040 PR
AGTE	: MIN. CARLOS VELLOSO
ADV.	: ESTADO DO PARANA
AGDO	: EROS SANTOS CARILHO E OUTROS
ADV.	: STOCKLER COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFE S/A
	: RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES E OUTROS
RELATOR	AG 0136890-0/040 MG
AGTE	: MIN. MOREIRA ALVES
ADV.	: RONALDO FURTADO CIRUFFO E OUTROS
AGDO	: OSMAR BARBOSA E OUTROS
ADV.	: ESTADO DE MINAS GERAIS
	: DILVANIR JOSE DA COSTA
RELATOR	AG 0136891-8/040 RJ
AGTE	: MIN. PAULO ROSSARD
ADV.	: ADELSON RODRIGUES E OUTROS
	: PAULO GOMES DA ROCHA E OUTRO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
 Fax: (061) 225-2046
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
 Telefone: (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

de e outros (Adv. Maria H. Motta) e Redo: ORBRAM S/A - Organização Rio-grandense de Serviços (Adv. Marcelo G. de Oliveira).

RR-3305/90.9 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rete: Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Adv. José Augusto C. e Silva) e Redo: Luiz de Azevedo (Adv. Francisco Maia).

RR-4272/90.1 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rete: Cia. Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (Adv. Paulo Ricardo L. Stodiek) e Redo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação, Distribuição de Águas e em Serviços de Esgotos no Estado de Santa Catarina (Adv. Eduardo Luiz Massi).

RR-4281/90.7 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Francisco Fausto. Rete: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Adv. Aquiles Rodrigues de Oliveira) e Redos: Elisabete da Cunha Lima e Outros (Adv. Jonas de Oliveira Lima Filho).

RR-4745/90.9 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rete: José Jesus da Silva (Adv. José Caldeira Brant Neto) e Redo: Isomonte S/A (Adv. Gerval da S. Alves).

RR-11567/90.7 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Banco Nacional S/A (Adv. Armando da Conceição T. Ribeiro) e Reda: SILVA: Reis Costa de Oliveira (Adv. Eduardo Surian Matias).

RR-12950/90.0 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Banco Bradesco S/A (Adv. Frederico Borghi Neto) e Redo: Isidoro Rampasio (Adv. Nelson T. de Mendonça Junior).

RR-13403/90.7 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Cesar Leal do Nascimento (Adv. Teresa Rodrigues da R. Silva) e Reda: Casas Sendas Comércio e Indústria S/A (Adv. Elizabeth Costeira).

RR-13543/90.5 - TRT da 7a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará (Adv. José Torres das Neves) e Redo: Financiadora General Motors S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Marcus Vinicius Laira).

RR-13585/90.2 - TRT da 10a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Codeplan - Cia do Desenvolvimento do Planalto Central (Adv. Carlos Alberto Cantanhede) e Redos: Deliane de Queiroz e Outros (Adv. João Barbosa de S. Filho).

RR-13598/90.8 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Usina São José S/A (Adv. Arnaldo Von Glenn) e Redo: Eúclides Pereira dos Santos (Adv. Eugênio José dos Santos).

RR-13626/90.6 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (Adv. Armando Vergilio Buttini) e Redo: Walter Andrade (Adv. Denise Cortona).

RR-13650/90.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Cia. Cervejaria Brahma (Adv. Roberto Caldas Alvim de Oliveira) e Redo: Antonio Pepe (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR-13664/90.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Banco Real S/A (Adv. Janice Agostinho Barreto Ascar) e Redo: Silvío Castrezana Pinto (Adv. Adib Taulil Filho).

RR-13676/90.2 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Cia. Geral de Melhoramentos de Pernambuco (Adv. Jairo Victor da Silva) e Redos: José Teodoro da Silva e Outro (Adv. Ademir Guedes da Silva).

RR-13715/90.1 - TRT da 11a. Região. Relator: Sr. Ministro Roberto Della Manna e Revisor: Sr. Ministro Manoel Mendes. Rete: Secretaria do Estado de Educação e Cultura do Amazonas - SEDUC (Adv. Sebastião David de Carvalho) e Redo: Admilson Saba Cavalcante (Adv. Guilherme Mendonça Granja).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 26 de fevereiro de 1991.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Secretária da Turma

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ - STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.
Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566
rs. 305 e 309.

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

HABEAS CORPUS Nº 32.714-2/DF

Paciente : RAUL CANAL, 1º Ten. Temp. Ex.
Impetrante : Dra. Cerly Beatriz Manzan Guimarães

DESPACHO

"Pretende a ilustre Advogada impetrante a outorga de medida liminar em pedido de habeas corpus que objetiva, no mérito - condicionalmente -, a exclusão do Paciente ou o trancamento do Inquérito Policial Militar em que se encontra indiciado.

A alegativa é de vício contaminador porque civil o Paciente à época dos fatos e, por via de consequência, incompetente a Justiça Militar Estadual para o processo e julgamento, pelo que também a Polícia Judiciária Militar estaria legalmente inibida de indiciá-lo em instrução provisional.

Em agasalho da pretensão liminar refere o chamamento do Paciente pela autoridade indigitada coatora, para "ser identificado, qualificado e interrogado na condição de indiciado" (fls. 6, letra "a").

Embora a comprovação a tanto não chegue, posto que demonstrado tão-só o indiciamento (fls. 8 e 11) e a requisição para "ser ouvido" pelo Encarregado do Inquérito (fls. 13), vislumbra-se nítido o periculum in mora.

Ainda que superada a época aprazada para o ato (14.2.91), sabidamente a qualquer instante poderá ser renovado o chamamento, mesmo ciente a autoridade apontada como coatora da interposição do presente writ (fls. 8).

Assim, presente, in casu, também o fumus boni juris, de sorte a motivar a concessão da outorga sobrejacente.

DEFIRO a liminar para que a autoridade indigitada coatora se abstenha de praticar qualquer ato contra o Paciente - na condição de indiciado -, até que se decida o mérito do pedido.

Solicitem-se as informações de praxe, por ofício, encaminhando-se à autoridade apontada como coatora cópias da impetração, dos documentos que a instruem e do presente Despacho.

Com as informações, voltem conclusos.

P.R.C.

À DIJUR".

Brasília, 19 de fevereiro de 1991

MINISTRO PAULO CESAR CATALDO
Relator

PUBLICAÇÃO PARA FINS DE INTIMAÇÃO

RECURSO CRIMINAL Nº 5.966-6/RJ

Recorrente: CLAUDIÃO RIBEIRO DA SILVA, MN
Recorrida: A Decisão do Exmo. Sr. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 18.10.90, que decretou a prisão preventiva do Recorrente.
Advogada: Dra. Tania Sardinha Nascimento

DESPACHO

"Cuida-se de recurso em sentido estrito interposto pelo MN CLAUDIÃO RIBEIRO DA SILVA em contraposição a decreto de prisão preventiva, sob alegação de nulidade posto "lastreado em considerações vagas e abstratas, isto é, sem que haja fundamentação fática, dos fatos, dados do processo que justifiquem a necessidade" (fls. 2).

Como não obtivera na instância a quo o devido trato processual, determinou-se o retorno dos autos à Auditoria de origem (fls. 22) e então lavrado o despacho de sustentação de fls. 65.

A Procuradoria-Geral da Justiça Militar opinou pelo IMPROVIMENTO, entendendo suficientemente fundamentada a Decisão recorrida (fls. 17/20).

Vieram aos autos a petição de habeas corpus em que figura como Paciente o ora recorrente (fls. 69/72), bem assim o v. Aresto desta Corte em que assentada a prestação jurisdicional (fls. 73 usque 81), tudo por iniciativa do Relator (fls. 67v).

Do confronto do arrazoado recursal (fls. 2/4) e da petição de habeas corpus (fls. 69/71), verifico que o ora Recorrente lançou mão de dupla faculdade em manifestações contemporâneas, já que de há muito rompido o princípio da unicidade e admitida a dedução de pretensões múltiplas.

Assim, ao tempo em que se irressignou através do recurso strictu sensu, fê-lo também pela via heróica, em ambos deduzindo a mesma e idêntica pretensão, valendo repetir: nulidade da custódia por imprestabilidade do decreto porque carente da necessária fundamentação.

Ocorre que o remedium juris constitucional - por sua tramitação sumária e urgente, como curial -, obteve da Corte unânime deslinde de negatório no ocaso do ano findo, em Decisão assim ementada, verbis:

"Pedido de habeas corpus com alegação de constrangimento ilegal por suposta ausência de fundamentação do decreto de prisão preventiva. Decisão que decretou a custódia provisória do paciente que se acha revestida dos pressupostos exigidos pela Legislação Processual Militar".

.....
Denegada a ordem. Decisão unânime". (HC nº 32.690-1/RJ, Relator o Ministro Doutor EDUARDO PIRES GONÇALVES, fls. 74).

Evidente, pois, o bis in eadem - com causa petendi já decidida -, a suscitar a perda de objeto do recurso sob exame.

Ex positis,
FOLGO prejudicado o recurso por manifesta perda de objeto (RI, Art. 18, Inciso V).
P.R.C.
À DIJUR".

Brasília, 21 de fevereiro de 1991

MINISTRO PAULO CESAR CATALDO
Relator

Aviso de recebimento de petição de Recurso Extraordinário apresentado à Secretaria, para fins de impugnação, de acordo com o art. 148 do Regimento Interno.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 266-4/SP

Recorrente: FRANCISCO SIDIMAR FERREIRA SOMBRA, MN
Recorrida: A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
Advogado: Dr. Paulo Rui de Godoy

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1991.
EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
DIRETOR-GERAL

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 14 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- APELAÇÃO nº 45.976-6 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Aldo da Silva Fagundes. Advs Drs Renato Grein, Tadeu Donizete Barbosa Rzniski, Regina Maria Reichmann e Edgar Leite dos Santos.

- APELAÇÃO nº 46.236-8 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo da Silva Fagundes. Adv Dr João Thomaz Luchisinger.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação Processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres

Guia de remessa nº 17/91

DISSÍDIO COLETIVO

Proc.: 564/90-A
Suscitante
Parecer - (com 5 volumes)
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fabricação do Alcool de Aracatuba e outros 22.
Advogado
Dr. Antônio Rosella.

Suscitado
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Sindicato da Indústria de Adubos, Corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo e Outros 13.
Advogado
Dr. João Smith de Oliveira Manaia

Proc.: 23/91-A
Suscitante
Parecer 01/91
Sindicato da Indústria de Abrasivos do Estado de São Paulo.
Advogado
João Roberto Smith de Oliveira Manaia

Suscitado
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Abrasivos, Adubos e Corretivos Agrícolas e de Perfumarias e Artigos de Toucador de Vinhedo e Outro.

AÇÃO RESCISÓRIA

Proc.: 118/90-P
Autor
Parecer 90/91
Somobra Sociedade Construtora Ltda

Advogado
Réu

Walter Monacchi
Genivaldo Alves de Souza e Outros 2

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 02910005458
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910005512
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910007140
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado

Parecer 96/91
Cartoon Foto Art Prods Fotograf Ltda
Elizeu Alves de Mello
Elisio Bergamo Augusto
Luis Carlos Pacheco
Parecer 97/91
Leonardo Costa Santos dos Santos
Moisés Pereira Tomaz
Pinturas Itamarati Ltda
Reinaldo Toledo
Parecer 98/91
Gerovap Comércio Caldeiras e Peças Ltda
Antonio Rodrigues Neto
Mauro Matos
Rosy Eny Lopes Rodrigues

Proc.: 02910008031
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910008066
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910008082
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910008104
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado

Parecer 99/91
Condominio Edificio Odete
Leopoldo Elizário Domingues
Joaquim Lima dos Santos
Christiano Janeiro Bonilha
Parecer 100/91
Aristeu Ferreira de Almeida
Julio Cesar Ferreira Silva
Casa Anglo Brasileira S/A
Francarlos de Castro Neves
Parecer 101/91
Encol S/A Engenharia Comércio Indústria
Julimari Rodrigues Leme
José Antonio da Silva
Neusa Barbosa Cardoso
Parecer 102/91
Engemix S/A
Drausio Aparecido Villas Boas Rangel
Edivaldo Pereira Teles
Manoel Reis Antonio de Oliveira

AGRAVO DE PETIÇÃO

Proc.: 02900273450
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900274790
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900274871
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900274898
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900274901
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado

Parecer 54/91
Leopoldo Veneno
José Aparecido da Silva
Equipamentos Industriais Cocco Ltda
Eden Gonçalves Hiura
Parecer 71/91
Aluminio Atlantico Ind e Com Ltda
Iugho Ikemoto
Domires Constantino
Laurentino Fernandes Machado
Parecer 72/91
Cia Municipal de Transportes Coletivos
Adilson Antonio da Silva
Bartolomeu Antonio de Souza
Dilma Maria Toledo Augusto
Parecer 73/91
Supereletrica Coml de Eletricidade Ltda
Ricardo Cesar Giagoni
Umberto Marques
Haide Del Papa
Parecer 74/91
Pedro Alves de Souza
Soraya de Oliveira Almachar
Transrapido Cruzeiro do Sul Ltda
Olga Maria Rodrigues

Proc.: 02900275924
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900275932
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900275940
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900286853
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02900286985
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado

Parecer 81/91
Incremento Informática S/A
Lígia Maria Mazzucatto
Paulo Vicente Zarlenga
Mario Cesar Rodrigues
Parecer 82/91
Paulo Fernando Rangel Padua
Sérgio Francisco Coimbra Magalhães
Telefones e Asses 724 S C Ltda
Tamar Cyceles Cunha
Parecer 83/91
Elias Marinho da Silva
Wilson de Oliveira
Sind Carreg Ens Café Arr Stos Sv Gja Cub
Manoel Portugal Leão
Parecer 50/91
Condominio Edificio Guaimbe
Francisco Valdir Araujo
Dogival Mariano de Lima
Creusa Maillo Gimenez
Parecer 51/91 - (com 2 volumes)